

1. Cessa, a seu pedido, funções como delegado do Governo junto da sociedade «The Hong Kong and Yaumati Ferry Company Limited», o capitão-de-fragata António Carlos Vieira Rocha Carrilho, a partir de 1 de Setembro.

2. É nomeado delegado do Governo junto da sociedade «The Hong Kong and Yaumati Ferry Company Limited», o licenciado Ho Cheong Kei, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Setembro.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 27 de Agosto de 1999. — O Encarregado do Governo, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Gabinete do Governador, em Macau, 1 de Setembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

CONSELHO CONSULTIVO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 29 de Julho de 1999:

Tam Wai Meng, auxiliar, 6.º escalão, assalariado, desta Secretaria — renovado o respectivo contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 1999.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 2 de Agosto de 1999:

Pedro Jorge Córdova, chefe de secção (secretário), em comissão de serviço, desta Secretaria — renovada a referida comissão até 19 de Dezembro de 1999, ao abrigo do artigo 4.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Setembro de 1999.

Secretaria do Conselho Consultivo, em Macau, 1 de Setembro de 1999. — O Secretário, *Pedro Jorge Córdova*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Despacho n.º 18/SACE/99

Considerando que o Território é um dos accionistas do Centro de Comércio Mundial de Macau, S.A.R.L. (World Trade Center Macau, S.A.R.L.);

Atendendo a que os estatutos da referida sociedade prevêm a designação de representantes do Território para os respectivos órgãos sociais;

No uso da delegação de competências prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 100/96/M, de 16 de Abril, e nos termos previstos no n.º 2 do artigo 19.º dos estatutos do Centro de Comércio Mundial de Macau, S.A.R.L. e, bem assim, no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino o seguinte:

一、應 António Carlos Vieira Rocha Carrilho 海軍中校的請求，由九月一日起終止其政府駐「香港油麻地小輪有限公司」代表之職務。

二、委任何蔣祺學士為政府駐「香港油麻地小輪有限公司」代表，為期兩年，九月一日生效。

一九九九年八月二十七日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

一九九九年九月一日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

諮詢會辦事處

批示綱要

按照司法政務司於一九九九年七月二十九日的批示：

譚為明，本辦事處第六職階助理員——根據十二月二十一日第80/92/M號和十二月二十八日第62/98/M號兩項法令而修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a項及第二十八條的規定，其散位制度合同獲續期一年，並由一九九九年九月一日起生效。

按照司法政務司於一九九九年八月二日的批示：

葛多華，本辦事處科長兼秘書——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條三款的規定，其定期委任獲續期至一九九九年十二月十九日為止，並由一九九九年九月十一日起生效。

一九九九年九月一日於澳門諮詢會辦事處

秘書 葛多華

經濟協調政務司辦公室

批示 第18/SACE/99號

鑑於本地區為澳門世界貿易中心有限公司（World Trade Center Macau, S.A.R.L.）股東之一；

考慮到所述公司之章程規定本地區須委派代表駐於有關公司機關；

本人行使四月十六日第100/96/M號訓令第二條第一款a)項所賦予的權限，根據澳門世界貿易中心有限公司章程第十九條第二款，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，著令如下：

1. É exonerado de membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva do Centro de Comércio Mundial de Macau, S.A.R.L. (World Trade Center Macau, S.A.R.L.), em representação do Território, o licenciado João Nunes dos Santos.

2. É nomeado, em representação do Território, como membro da Comissão Executiva do Centro de Comércio Mundial de Macau, S.A.R.L. (World Trade Center Macau, S.A.R.L.), mantendo a sua qualidade de membro do Conselho de Administração da mesma sociedade, o licenciado Alberto Expedito Marçal.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 1999.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 26 de Agosto de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 19/SACE/99

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/89/M, de 20 de Março, e no uso da competência delegada nos termos do artigo 1.º da Portaria n.º 324/99/M, de 23 de Agosto, nomeio presidente da Comissão de Inspeção das Instalações de Produtos Combustíveis o licenciado Sou Tim Peng, subdirector da Direcção dos Serviços de Economia.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 26 de Agosto de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 20/SACE/99

Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 6.º, do artigo 13.º e do n.º 1 do artigo 21.º do Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, e no uso da competência delegada pela alínea j) do artigo 1.º da Portaria n.º 100/96/M, de 16 de Abril, nomeio presidente do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, o Mestre Lee Peng Hong.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 27 de Agosto de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 23 de Agosto de 1999:

Para efeitos da cláusula terceira do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno sito junto à Estrada Seac Pai Van, em Coloane, de que é titular a Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda., por Despacho n.º 69/SATOP/95, de 15 de Junho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 25/95, II Série, de 21 de Junho, alterado pelo Despacho n.º 7/SATOP/97, de 8 de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 4/97, II Série, de 22

一、罷免 João Nunes dos Santos 學士為本地區駐澳門世界貿易中心有限公司 (World Trade Center Macau, S.A.R.L.) 行政委員會及執行委員會成員代表。

二、委任 Alberto Expedito Marçal 學士為本地區駐澳門世界貿易中心有限公司 (World Trade Center Macau, S.A.R.L.) 執行委員會成員代表，並維持其在該公司行政委員會成員的身份。

三、本批示由一九九九年九月一日起生效。

一九九九年八月二十六日於澳門經濟協調政務司辦公室

政務司 貝錫安

批示 第 19/SACE/99 號

按照三月二十日第 21/89/M 號法令第四條第一款的規定，並行使八月二十三日第 324/99/M 號訓令第一條所授予的權限，委任經濟司副司長蘇添平學士擔任燃料產品設施檢查委員會主席。

一九九九年八月二十六日於澳門經濟協調政務司辦公室

政務司 貝錫安

批示 第 20/SACE/99 號

根據經七月五日第 29/99/M 號法令修改的七月十一日第 33/94/M 號法令核准的《澳門貿易投資促進局章程》第三條第二款 f 項、第六條第一款、第十三條及第二十一條第一款的規定，並行使四月十六日第 100/96/M 號訓令第一條 j 項所賦予的權限，本人委任李炳康碩士為澳門貿易投資促進局行政管理委員會主席。

一九九九年八月二十七日於澳門經濟協調政務司辦公室

政務司 貝錫安

批 示 綱 要

摘錄自護理總督於一九九九年八月二十三日的批示：

為著路環石排灣馬路一地段的不動產租賃批給合同第三條的效力，按照一九九五年六月二十一日第二十五期第二組《澳門政府公報》公布的六月十五日第 69/SATOP/95 號批示，該地段屬聯生工業邨有限公司擁有，上述批示經一九九七年一月二十二日第四期第二組《澳門政府公報》公布的一月八日第 7/SATOP/97 號批